

**PORTARIA Nº. 173, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Concede Avanço.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDER**, ao servidor **MATHEUS PIANESOLA**, matrícula 339, ocupante do cargo de Operário, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período de 11 de setembro de 2013 a 10 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2016.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda